

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Seleção nº: BR-T1377-P003

Método de Seleção: Competitiva simplificada

País: Brasil

Setor: CBR/CCS

Financiamento - TC nº: ATN/MC-16594-BR

Projeto nº: BR-T1377

Nome do TC: Infrainvest – Infraestrutura Sustentável para o Brasil

Descrição dos serviços: Fortalecimento Regulatório e Legal para Concessões e PPPs de Pequeno Porte em um Contexto de Sustentabilidade

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta SOLICITAÇÃO de Manifestação de Interesse.

Os serviços de consultoria incluem:

- Identificar as melhorias que poderiam ser realizadas no arcabouço normativo e regulatório na área de concessões e PPP, com ênfase nos projetos de pequeno porte;
- Definir as principais necessidades dos municípios que poderiam ser atendidas entre o setor público e privado, com foco em setores com retornos ambientais, de resiliência climática e sociais;

As principais atividades são:

1. Desenvolvimento da metodologia de trabalho que será utilizada na análise e apresentação do Plano de Trabalho;
2. Benchmarking internacional de legislações que facilitem a concessão e PPP de pequenos projetos (levantar quais definições são utilizadas para “pequenos” projetos);
3. Levantamento dos estudos, pesquisa e manuais sobre PPP municipais no Brasil;
4. Levantamento e análise dos marcos legais, jurisprudências e doutrina jurídica existente;
5. Apresentação da metodologia de pesquisa;
6. Definição dos municípios e stakeholders que irão participar da pesquisa presencial e virtual;
7. Elaboração da metodologia de pesquisa (quantitativa e qualitativa);
8. Realização de grupos de discussão com os stakeholders;
9. Realização da pesquisa quantitativa com os stakeholders;
10. Compilação da pesquisa;
11. Elaboração e apresentação de proposta legislativa;

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: [Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo](#) Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse.

O BID convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições

similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.).

Para manifestar interesse é necessário:

1. Realizar o registro no portal (<http://beo-procurement.iadb.org/home>)
2. Aplicar para o referido processo
3. Submeter portfolio que comprove a aptidão para realização dos serviços.

As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

São elegíveis as empresas de consultoria que cumpra os seguintes requisitos:

- a) A consultoria e sua equipe devem possuir experiência de no mínimo 5 anos na elaboração e condução de pesquisas associadas a formulação e revisão de políticas públicas, incluindo no âmbito do direito público e de concessões, de mitigação e adaptação e integração de critérios de sustentabilidade. Experiência com governos subnacionais também é esperada, bem como uma relevante rede de contatos nestas áreas. Fluência em inglês e português também é obrigatória, além da capacidade de trabalhar sob supervisão mínima.
- b) Empresa de consultoria com experiência comprovada em estruturação de projetos de concessões de infraestrutura e em direito público.
- c) Coordenador de equipe com mínimo de 10 anos de experiência em projetos de políticas públicas implementados em parceria com o governo.
- d) Equipe composta por pesquisadores que possuam mínimo de 5 anos de experiência em projetos de políticas públicas, direito público e infraestrutura sustentável.
- e) O orçamento não excederá o montante de US\$ 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos dólares).

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial 09:00 - 17:00 (Hora local de Brasília-DF) enviando um e-mail para a Unidade de Execução de Cooperação Técnica – UECT, aos cuidados de Adriana Cruz – CBR-UECT@iadb.org/adacruz@iadb.org

As manifestações de interesse deverão ser entregues *até às 17h, do dia 22 de janeiro de 2018* (hora local de Washington, DC) usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home>

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: CCS/CBR

Attn: Barbara Brakarz, Especialista Sênior em Clima e Sustentabilidade

SEN Quadra 802 Conj. F lote 39, Brasília – DF 70800-400

Tel: 55 61 3317-4290

Email: CBR-UECT@iadb.org e adacruz@iadb.org

Url do site: www.iadb.org